



## Índice

<b>DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO</b> .....	2
<b>DECRETO</b> .....	2
<b>DECRETO Nº 007/2022</b> .....	2
<b>PORTARIA</b> .....	2
<b>PORTARIA Nº 149/2022</b> .....	2



## DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

### DECRETO

#### DECRETO Nº 007/2022

DECRETO Nº 007/2022, DE 24 DE OUTUBRO DE 2022.

“Dispõe a Decretação de Luto Oficial na Câmara Municipal de Açailândia – MA e dá outras providências.” O Presidente da Câmara Municipal de Açailândia - MA, no uso de suas atribuições legais. Resolve: Art. 1º - Decretar luto oficial da Câmara Municipal de Açailândia, Estado do Maranhão em razão do falecimento da Sr.ª MARIA MARTENS (conhecida como Maria enfermeira). Art. 2º - Em razão do luto no Município de Açailândia, conforme decreto Municipal nº190 de 23 de outubro de 2022, por três dias a partir desta data em sinal de pesar pelo falecimento da Sr.ª MARIA MARTENS (conhecida como Maria Enfermeira), que em vida prestou inestimáveis serviços aos açailandenses. Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação de 2022, revogando-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA, ESTADO DO MARANHÃO. Dê Ciência, Cumpra-se, Publique-se. Açailândia – MA, 24 de outubro de 2022. FELIBERG MELO SOUSA Presidente da Câmara

Publicado por: IVANAURA RIBEIRO DE CARVALHO

Código identificador: st0gfe6wd20221024101000

### PORTARIA

#### PORTARIA Nº 149/2022

PORTARIA Nº 149/2022, DE 24 DE OUTUBRO DE 2022.

“Concede diária a servidor e dá outras providências” O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação em vigor. RESOLVE: Art. 1º - Conceder ao Sr. DAVI ALEXANDRE SAMPAIO CAMARGO, Vereador da Câmara Municipal de Açailândia, 02 (duas) diária no valor total de R\$ 2.320,00 (dois mil trezentos e vinte reais) para fazer face às despesas de viagem até a cidade de Redenção - PA, nos dias 25 e 26 de outubro do corrente ano, para participar do lançamento institucional do COLEGIO CIVICO MILITAR. Art. 2º -

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando -se todas as disposições em contrário. Dê Ciência, Cumpra-se e Publique-se. Açailândia – MA, 24 de outubro de 2022. FELIBERG MELO DE SOUSA Presidente da câmara

Publicado por: IVANAURA RIBEIRO DE CARVALHO

Código identificador: bixhxsjfkx20221024101047





**Estado do Maranhão**  
Câmara Municipal de Açailândia

## **DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO**

PROCURADORIA GERAL  
R. Ceará, 662 - Centro, Açailândia - MA  
Cep: 65930-000

**FELIBERG MELO DE SOUSA**  
PRESIDENTE

**RICARDO MELO E SILVA**  
PROCURADOR (A) GERAL

**Informações: [ascom@cmacailandia.ma.gov.br](mailto:ascom@cmacailandia.ma.gov.br)**

MUNICIPIO DE  
ACAILÂNDIA -  
CAMARA MUNICIPAL:  
12143442000176

/C=BR/O=ICP-  
Brasil/ST=MA/L=Açailândia/OU=AC SOLUTI  
Multipla v5/OU=35622406000190/OU=Presencial  
/OU=Certificado PJ A1/CN=MUNICIPIO DE  
ACAILÂNDIA - CAMARA  
MUNICIPAL:12143442000176 Data:24.10.2022  
23:00

